CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 619/2021

Instalação de semáforo no cruzamento entre as Ruas São João e Borges de Medeiros, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de semáforo no cruzamento entre as Ruas São João e Borges de Medeiros, no Jardim Gisela.

Este cruzamento tem causado um número crescente de acidentes envolvendo veículos, inclusive com a morte de cidadãos toledanos. Neste local, a Rua São João deixa de ser preferencial, e apesar de ter sinalização e uma travessia elevada não contêm o avanço dos veículos.

Portanto, é questão de segurança para a população a instalação desse equipamento.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2021.

MARCELO MARQUES

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 24/05/21
Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5E9427F859F58284BB8AAA33B9DA9E9C **CODIGO DO DOCUMENTO:** 034616
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 619/2021
AUTORIA: Ver. Marcelo Marques